



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 094, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$59.570,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais), destinado a atender a manutenção da merenda escolar na Secretaria de Educação e Desporto, conforme Lei nº 5.760 de 14 de junho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.010	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	477	R\$ 59.570,00
<b>TOTAL R\$ 59.570,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.015	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	502	R\$ 26.000,00
1.002	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	487	R\$ 20.000,00
2.016	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	513	R\$ 3.000,00
2.001	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	520	R\$ 10.570,00
<b>TOTAL R\$ 59.570,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de junho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**